

## NOTA À IMPRENSA

# Câmara Municipal de Sines decide elaboração do Plano de Pormenor da Casa Pidwell

A Câmara Municipal de Sines aprovou por unanimidade, em reunião pública realizada no dia 17 de Dezembro, o início da elaboração do Plano de Pormenor da Casa Pidwell. Na mesma reunião, foi determinada a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica.

Dominado por um único edifício, que lhe dá nome, o plano abrange uma área de intervenção de 4204m<sup>2</sup>, localizado na zona central da cidade, sendo limitado a norte pelo Bairro 1.º de Maio, a sul pela Rua Maria Lamas e a poente pela Rua Júlio Gomes da Silva.

Um dos objectivos principais do plano é a alteração da utilização do solo da área de intervenção, passando de “equipamento” para “comércio / serviços”. Esta alteração justifica-se pelo facto de que, tendo o Serviço de Música da Escola das Artes de Sines sido instalado no edifício da antiga estação de caminhos-de-ferro e havendo outros edifícios previstos para receber novos pólos, a Casa Pidwell já não irá albergar um equipamento de ensino de música, como se preconizava à data da elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Sines.

Será aberto em breve o período de participação preventiva para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre os termos de referência do plano.

SIDI/PM/2009-12-18

*Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, [www.sines.pt](http://www.sines.pt).*

*Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email [sidi@mun-sines.pt](mailto:sidi@mun-sines.pt) ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).*